



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

André Filipe Catela Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária do dia 22 de Abril de 2026, tomou as seguintes deliberações:

A Assembleia de Freguesia, deliberou:

- **Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia do dia 21/01/2026**
Proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia.
Aprovada por unanimidade.
- **Inventário e Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2025**
Proposta da Junta de Freguesia
Aprovada com 6 votos a favor (PS) e 7 abstenções (3-MIETZ; 3-Estremoz com Futuro; 1-CDU).
- **2ª Revisão ao P.P.I. e Orçamento - 2026**
Proposta da Junta de Freguesia
Aprovado com 6 votos a favor e 7 abstenções (3-MIETZ; 3-Estremoz com Futuro; 1-CDU).
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 23 de abril de 2026.



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

André Filipe Catela Lopes